

DECRETO Nº 3192, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Homologa Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência – CMP dá outras providências.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 47, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º É homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência–CMP, de Vera Cruz, aprovado na reunião do plenário do CMP, nesta data, conforme ata de n.º 02/2008.

Parágrafo único. O Regimento Interno de que trata este artigo, fica fazendo parte deste Decreto, como anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2008

GUIDO HOFF
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Secretaria da Administração, 16 de abril de 2008.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.